



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº ~~443~~ 444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições;

atendendo a solicitação constante do telegrama 194, de
5 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona, sediada em Ipa
meri, alegando impedimento legal para funcionar no processo de -
qualificação e inscrição de uma filha,

RESOLVE designar o Dr. Juiz
Eleitoral da 27ª Zona, sediada em Pires do Rio, para funcionar no
aludido processo.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 de fevereiro de 1954.

Desor. Clóvis Roberto Esselin,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

*Autogr. nos assentamentos
Em 9-7-54
Ferreira*